

DECRETO Nº 6334, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.



**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A "FEDERAÇÃO CATARINENSE DE  
MUAY-THAI TRADICIONAL -  
FECAMTT".**

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72, da Lei nº 933 de 03.04.1990 e na Lei Estadual nº 15.125/2010, Decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a "Federação Catarinense de Muay-Thai Tradicional - FECAMTT", entidade sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 14.436.285/0001-12, com sede na Rua 981, nº 323, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, ficam assegurados à entidade beneficiada todos os direitos previstos em Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 01 de novembro de 2011.

ORLANDO ANGIOLETTI JUNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício